

PORTARIA Nº 011/2025, DE 22 DE MAIO DE 2025.

Designa servidor para fiscalizar o Contrato Administrativo nº 040/2025, resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2025, deflagrado do Processo Administrativo nº 026/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Lucas Mafra Bonfillioli, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, para, a partir desta data, desempenhar as atribuições referentes à fiscalização técnica e administrativa, nos moldes do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 que regulamenta o § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Contrato Administrativo nº 040/2025, resultado do Pregão Eletrônico nº 009/2025, deflagrado do Processo Administrativo nº 026/2025, cujo objeto se refere à contratação de empresa especializada em serviços técnicos de Engenharia e Arquitetura, envolvendo as atividades de planejamento, elaboração, detalhamento, correção e/ou revisão de projetos; prestação de serviço de assessoria técnica, apoio, supervisão e fiscalização de obras; serviço de acompanhamento nas licitações de obras, com a emissão de pareceres técnicos assinados e carimbados por profissional qualificado; apoio na prestação de contas de convênios, incluindo o fornecimento de informações para os sistemas governamentais, entre eles, a alimentação do SIMEC-Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle de Obras do FNDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE RIACHO DE SANTANA, Estado da Bahia, 22 de maio de 2025.

João Daniel Machado de Castro
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos
Decreto nº 03/2025